

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – Companhia Aberta

Blumenau - SC

Edital de Convocação**Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Hering (“Companhia”) para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada às 15h00min do dia 27 de abril de 2020, na sede da Companhia, localizada na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, 1790, bairro Bom Retiro, CEP 89010-900, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019, e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária; e (iii) Fixar o montante da remuneração global dos Administradores para o exercício de 2020.

Informações Gerais: Para a realização desta Assembleia Geral Ordinária, a Companhia, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Federal nº 6 de 20/03/2020 e do disposto na alínea “a”, inc. II, do art. 7º do Decreto Estadual de SC de nº 525, utilizará o processo de boletim de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM 481/2009, os quais deverão ser entregues aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções contidas do item 12.2 do formulário de referência da Companhia. Também serão tomadas outras alternativas legais para evitar a reunião de pessoas. Neste sentido, os acionistas que não queiram utilizar a faculdade de voto à distância, poderão outorgar procuração a advogado da Companhia, com sua orientação de voto, que estará presente à Assembleia com esta finalidade, de acordo com as instruções que constarão da proposta da Administração a ser divulgada ao mercado no dia 27/03/2020, após o encerramento do pregão. Diante da instabilidade no atual cenário e da publicação constante de novas leis, decisões e decretos, qualquer mudança de cenário, será oportunamente informada pela Administração da Companhia. De modo a facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia sugere que os acionistas que optarem por outorgar procuração a advogado da Companhia enviem os documentos de representação (se pessoa física: Documento de Identidade do outorgante e o instrumento de procuração; e se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e o instrumento de procuração respectivo - para ambos, o comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pelo Banco Itaú S.A. ou por agente de custódia) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização da Assembleia. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do site na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia.

Blumenau (SC), 25 de março de 2020.

Ivo Hering

Presidente do Conselho de Administração

DOESC – 1col x 21cm – Pefran Publicidade

Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – Companhia Aberta
Blumenau - SC

Editais de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Hering ("Companhia") para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada às 15h00min do dia 27 de abril de 2020, na sede da Companhia, localizada na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, 1790, bairro Bom Retiro, CEP 89010-900, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019, e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária; e (iii) Fixar o montante da remuneração global dos Administradores para o exercício de 2020. **Informações Gerais:** Para a realização desta Assembleia Geral Ordinária, a Companhia, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Federal nº 6 de 20/03/2020 e do disposto na alínea "a", inc. II, do art. 7º do Decreto Estadual de SC de nº 525, utilizará o processo de boletim de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM 481/2009, os quais deverão ser entregues aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções contidas do item 12.2 do formulário de referência da Companhia. Também serão tomadas outras alternativas legais para evitar a reunião de pessoas. Neste sentido, os acionistas que não queiram utilizar a faculdade de voto à distância, poderão outorgar procuração a advogado da Companhia, com sua orientação de voto, que estará presente à Assembleia com esta finalidade, de acordo com as instruções que constarão da proposta da Administração a ser divulgada ao mercado no dia 27/03/2020, após o encerramento do pregão. Diante da instabilidade no atual cenário e da publicação constante de novas leis, decisões e decretos, qualquer mudança de cenário, será oportunamente informada pela Administração da Companhia. De modo a facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia sugere que os acionistas que optarem por outorgar procuração a advogado da Companhia enviem os documentos de representação (se pessoa física: Documento de Identidade do outorgante e o instrumento de procuração; e se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e o instrumento de procuração respectivo - para ambos, o comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pelo Banco Itaú S.A. ou por agente de custódia) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à realização da Assembleia. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do site na rede mundial de computadores (www.ciahering.com.br), na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos atinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia.

Blumenau (SC), 25 de março de 2020.
Ivo Hering
Presidente do Conselho de Administração

JRSC – 2 col x 9 cm


11 3885.9696